



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

JUSTIFICATIVA

Referência: Inexigibilidade de chamamento público – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento nº **002/2019**.

Organização da Sociedade Civil/Proponente: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**, CNPJ nº 20.043.493/0001-54, com sede na Rua Treze de Maio, nº 410, Bairro Nossa Senhora do Carmo, na cidade de Frutal/MG.

Objeto proposto: fomento ao atendimento contínuo de pessoas com deficiência intelectual, deficiência múltipla e outras, proporcionando um tratamento adequado às suas necessidades especiais, procurando ainda integrá-las na sociedade e conferir uma vida digna e de qualidade.

Valor total do repasse: 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

Exercício: 2019.

Tipo de Parceria: Fomento.

Justificativa pela inexigibilidade: que a referida entidade há anos vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, que a atividade objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular, que é a mais próxima do município, que desenvolve a atividade proposta, sendo de grande relevância que os serviços ofertados sejam desenvolvidos nas proximidades, visando economia nos custos e tempo de deslocamento dos usuários.

Base legal: Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14.

Admite-se a impugnação à presente justificativa no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

Pirajuba/MG, 23 de abril de 2019.


RUI GOMES NOGUEIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pirajuba/	
Atendendo ao dispositivo no art. 174	
LOM - Lei Orgânica Municipal certifi-	
e dou fé que nesta data fiz publica-	
expediente, em referência no mural	
átório da Prefeitura Municipal de Pirajuba	
Pirajuba, 23/04/19.	
Nome:	<i>Rui Gomes Nogueira Ramos</i>
Ass.:	<i>Rui Gomes Nogueira Ramos</i> Masp.: 783

